

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Tecnologia da informação

1. OBJETO

Aquisição de Licenciamento de Software

1.1. Especificação

ITEM 01 – LICENÇA DE SERVIDOR WINDOWS

QUANTIDADE: 01 LICENÇA

Um sistema operacional de rede é um sistema operacional (SO) projetado especificamente para servidores. Esses sistemas operacionais foram otimizados para lidar com pedidos de clientes remotos. Sistemas operacionais de rede geralmente têm capacidades de administração de rede adicionais para gerenciar usuários e permissões de arquivos. Alguns podem suportar a computação distribuída e capacidade de clustering

1.2. Quantidade

1 x Microsoft Windows Server 2022 Standard

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O CISBRA necessita de licença de software legalizado, indispensável para o correto funcionamento dos serviços essenciais tendo em vista que vários serviços passaram a ser oferecidos para os usuários internos e para a sociedade que buscam os serviços prestados pelo órgão para a consecução de suas atividades, com serviços em rede de contabilidade, recursos humanos, banco de dados, sistema de arquivos, dentre outros.

Sendo assim, a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de licença Microsoft de Sistema Microsoft Windows Server 2022 Standard é essencial para atendimento das demandas com o menor impacto possível para manter a padronização adotada minimizando custos de desenvolvimento, treinamento e incompatibilidades.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Licença: R\$ 5500,00

Total: R\$ 5500,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Assinatura do técnico responsável